

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 263/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 19.966,60 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.929,63
		Soma da Ação: 2.929,63
2118 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.500,00
		Soma da Ação: 4.500,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	5.404,30
33903000 - 16693130	Material de Consumo	7.132,67
		Soma da Ação: 12.536,97
		Soma da Unidade: 19.966,60
		Total Geral: 19.966,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2112 INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	4.744,10
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	15.222,50
		Soma da Ação: 19.966,60
		Soma da Unidade: 19.966,60
		Total Geral: 19.966,60

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057